



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI n. 02680/2019).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **LUIZ FUX**, RG n. 2853327 SSP/RJ e CPF n. 387.106.767-91, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, com sede no Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju-SE, CNPJ 13.166.970/0001-03, doravante denominado **TJSE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**, RG 122705 SSP/SE e CPF 034.247.075-20, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual – PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução do objeto indicado, o **CNJ** compromete-se a:

- a) Manter as condições técnico-operacionais necessárias, de modo a cooperar para o desenvolvimento do objeto deste Termo;
- b) Disponibilizar apoio técnico necessário para a execução do PEE, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF/CNJ e das equipes nacional e regional do Programa Fazendo Justiça, em interlocução direta com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a fim de concretizar as ações previstas e consolidar as iniciativas em andamento vinculadas ao objeto deste Termo;
- c) Implantar e atualizar rotinas de acompanhamento da execução do PEE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a consecução do objeto indicado, o **TJSE** compromete-se a:

- a) Manter as condições técnico-operacionais necessárias, de modo a cooperar para o desenvolvimento do objeto deste Termo;
- b) Promover, orientar e fomentar o cumprimento do PEE no âmbito do Poder Judiciário, por meio do respectivo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF, a fim de concretizar as ações previstas e consolidar as iniciativas em andamento vinculadas ao objeto deste Termo;
- c) Promover a articulação com os demais Poderes, instituições, órgãos públicos, Universidades e entidades da sociedade civil, para viabilizar a execução do PEE;
- d) Implantar e atualizar rotinas de acompanhamento da execução do PEE.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA QUARTA – O cumprimento do objeto deste Termo dar-se-á conforme Plano de Trabalho denominado Plano Executivo Estadual, que será detalhado conjuntamente pelos partícipes e que deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei.

DO DISTRATO E DA RESCISÃO UNILATERAL

CLÁUSULA SEXTA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual apenas a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O acompanhamento da execução do PEE será realizado pelos partícipes a partir das rotinas implementadas pelo **CNJ**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

CLÁUSULA OITAVA - O presente Termo não envolve a transferência de recursos. Eventuais ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumentos próprios.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA NONA - Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto deste Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos partícipes e das entidades realizadoras e apoiadoras do Programa Fazendo Justiça, observado o disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DEZ - Aplicam-se à execução deste Termo a Lei n. 8.666/1993, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito

Privado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA ONZE - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DOZE - Este instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, a fim de aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no que tange ao seu objeto.

DO FORO

CLÁUSULA TREZE - As controvérsias oriundas da execução deste Termo serão dirimidas, preferencialmente, pela via administrativa. No caso de judicialização, fica eleito foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Osório de Araújo Ramos Filho, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 27/01/2021, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 27/01/2021, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1019512** e o código CRC **50DDF9D4**.

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL PROGRAMA *FAZENDO JUSTIÇA* SERGIPE (SE) 2020/2022

APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347. Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis.

Para o biênio da gestão do ministro Luiz Fux, a parceria entra em uma nova fase com o fortalecimento de estratégias e de metas, agora sob o nome *Fazendo Justiça*.

O presente documento, denominado de **Plano Executivo Estadual (PEE)**, apresenta as bases e iniciativas gerais do programa *Fazendo Justiça* e, em especial, **sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade estadual.**

O Plano Executivo Estadual é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal de Justiça, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto estadual. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa *Fazendo Justiça*, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de atores locais, foi ajustado às particularidades e demandas locais.

O programa *Fazendo Justiça* tem a liderança do DMF/CNJ no campo federal e do GMF/TJ no escopo local, com apoio do PNUD na execução das atividades a partir de recursos financeiros descentralizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). No campo das audiências de custódia, conta-se ainda com a parceria do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

O PROGRAMA

O programa *Fazendo Justiça* trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo *Justiça Presente* e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação,

objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

https://cnjjusbr.sharepoint.com/:f:/s/GestoInformaoJP/EjYdMTJkTIJMitOLAVj5YPkBy4vJ_cRmYTZPjeMbkWuTGQ?e=Drb3aR

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do *Fazendo Justiça* será avaliada e articulada pontualmente com cada unidade da federação, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com atores locais e alinhamento institucional.





Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas em cada unidade da federação.

Por fim, cabe salientar que as atividades do *Fazendo Justiça* têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do *Fazendo Justiça* em cada estado, o CNJ, em parceria com o PNUD e UNODC, disponibiliza uma

equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.

EIXOS ESTRUTURANTES

|  Proporcionalidade penal (Eixo1) |  Cidadania (Eixo3) |  Sistemas e Identificação (Eixo4) |  Socioeducativo (Eixo2) |
|---|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Audiências de Custódia • Alternativas penais • Justiça Restaurativa • Controle da superpopulação | <ul style="list-style-type: none"> • Cidadania para pessoas privadas de liberdade • Atenção às pessoas egressas • Qualificação do Judiciário na política prisional • Controle e participação social | <ul style="list-style-type: none"> • SEEU • Documentação • Identificação biométrica • Novo CNAEL | <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas e dados • NAI e Audiência apresentação • Central de vagas • Audiência Concentrada • Programa pós medida • Aprendizagem e profissionalização |



Ações transversais: Internacionalização, Atenção às vítimas, Mutirões eletrônicos, Diálogo Polícias e Judiciário, Populações em situação de vulnerabilidade, Fortalecimento GMFs, Serviços psicossociais do Judiciário, Covid-19

GESTÃO POR RESULTADOS – DADOS E ESTATÍSTICA – GESTÃO DA INFORMAÇÃO
NORMATIZAÇÃO – DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDO - COMUNICAÇÃO

Eixos estruturantes do programa *Fazendo Justiça* e suas principais iniciativas

CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa Fazendo Justiça objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.

Mais de um ano depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, também houve aumento no encaminhamento a serviços de proteção social e aumento de registros de casos de

tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.



Prisões provisórias caíram **4,63%** no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJSP)

Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 (dados Justiça Presente):

Queda de mais de **7%** no registro da conversão em prisões preventivas

Aumento de **17%** na quantidade de encaminhamentos para proteção social

Aumento de **91%** no número de capitais com atendimento à pessoa custodiada

Aumento de **81%** no registro de casos com indícios de tortura e maus-tratos

No contexto da **política socioeducativa**, o Estado brasileiro tem uma legislação específica que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). São marcos normativos que formulam o atendimento socioeducativo no país, a partir da Constituição Federal de 1988, e prosseguiram na regulação das políticas de infância, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA estrutura as bases para o desenvolvimento da proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil. No Estatuto, é nominado, pela primeira vez, o sistema de atendimento aos adolescentes que cometeram ato infracional como

medidas socioeducativas. O modelo de atendimento é descrito na Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabeleceu o Sinase em âmbito nacional. Posteriormente, a Lei Federal n. 12.594/2012 instituiu o Sinase. Ainda há a Resolução nº. 160 do Conanda, que promulgou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com metas para a rede de atendimento e o sistema de justiça entre 2013 e 2023.

O ECA define por ato infracional 'a conduta descrita como crime ou contravenção penal' praticada por adolescente e prevê, em seu artigo 112, a aplicação de seis modalidades de medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (2019), no relatório Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros, no segundo semestre de 2018 havia 24.104 adolescentes em atendimento socioeducativo, privados e restritos de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), correspondendo a 17% das medidas socioeducativas aplicadas no Brasil. Já dados do Ministério de Desenvolvimento Social (2018) apontam que, no mesmo período, havia 117.207 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de meio aberto, o que corresponde a 83% do total de medidas. Com relação ao número de espaços de privação e restrição de liberdade, destaca-se que há 330 unidades no país (CNMP, 2018).

Em agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal finalizou a votação do Habeas Corpus Coletivo n. 143.988/ES, decidindo por unanimidade, nos termos do voto do ministro relator Edson Fachin, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. A decisão é histórica, em especial, porque no HC, o STF reconhece o princípio *numerus clausus* – segundo o qual para cada entrada em unidade de privação de liberdade, deve haver, ao menos, uma saída, permitindo-se assim a estabilização ou diminuição da população reclusa, de modo a evitar a superlotação dessas unidades. Essa estratégia de gestão das unidades socioeducativas deve ser observada não apenas pelo Executivo, mas também pelo Poder Judiciário. Além disso, ao julgar o mérito do HC, o STF avança em seu conteúdo ao fixar a capacidade de funcionamento das unidades como limite para sua ocupação (100% de ocupação), determinando, ademais, a adoção de uma série de medidas a fim de que não ocorra superlotação em unidades socioeducativas, dentre elas o reforço do cumprimento do art. 49, inc. II da Lei 12.594/2012.

Ainda, a decisão do HC 143.988/ES, por meio do voto do ministro Gilmar Mendes, garantiu o entendimento de que “(...) sem dúvidas, tal estado de coisas inconstitucional, descrito em relação ao sistema penitenciário brasileiro em geral, também pode ser verificado em diversos locais de internação de adolescentes”. Assim sendo, mais 24 mil adolescentes e jovens do sistema socioeducativo também vivenciam um ambiente de restrição e privação de liberdade limitante e violador nas unidades socioeducativas.

É a partir desse contexto que o Programa *Fazendo Justiça* também centra sua incidência em ações que abarcam o ciclo socioeducativo de forma simultânea. Em resumo, o programa apresenta suas ações compartmentalizadas em três grandes frentes de trabalho, sendo elas: (i) porta de entrada, (ii) garantia de direitos e sistemas de informações e (iii) porta de saída.

As ações de porta de entrada enfrentam o uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade em detrimento de medidas do meio aberto, visando à redução da superlotação nas unidades socioeducativas, em consonância com a decisão do STF. As ações relacionadas a garantia de direitos e a sistemas de informação visam reverter o quadro de ausência de dados e de gestão informatizada, o pouco acesso de adolescentes a direitos e a falta de articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). E, por fim, a porta de saída trabalha com medidas para dirimir a ausência de políticas para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, que poderiam contribuir para diminuir as situações extremas de vulnerabilidade social, conformadas pela defasagem ou abandono da trajetória escolar; perdas de vínculos familiares e comunitários; e ausência de projetos de formação profissional.

A qualificação do atendimento socioeducativo é um desafio a ser enfrentado de forma coordenada entre os atores do SGD, a partir das normativas estabelecidas pelo ECA e com base na prioridade absoluta da infância e da adolescência. Neste sentido, o Programa *Fazendo Justiça* apresenta-se com potencial para integração intersetorial, visando produzir efeitos no atendimento

aos adolescentes, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação.

CONTEXTO ESTADUAL

Neste ponto, apresentamos um resumo dos principais avanços protagonizados no estado, no contexto do Justiça Presente, cujos cenários de transformações e novas incidências serão repactuados e potencializados no bojo de atuação do *Fazendo Justiça*.

Foram empreendidas incidências relevantes para o campo das políticas penais e socioeducativas no estado, resultante do envolvimento do Judiciário, especialmente na figura dos GMFs e CIJ, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil, com o suporte técnico do programa. As

intervenções alcançaram desde a porta de entrada até o fim do ciclo de responsabilização, de forma que os resultados sejam observados de modo sustentável e com impacto concreto em realidades.

As incidências tiveram início no estado de Sergipe, em 04/04/2019, e, em pouco mais de um ano, desenvolveu entregas substanciais no contexto local.



Sistemas e Identificação

ANTES

> Sistema de Controle Processual Virtual com 97,3% dos processos (17.616 informados); Ausência de cadastramento biométrico; Termos de cooperação entre Sejud, Anoreg e Superintendência do Trabalho e Emprego para emissão de documentos conforme demanda

DEPOIS

- > **SEEU implantado** em julho de 2019, com **99,9% dos 20.191 processos já migrados**
- > Pactuado o **plano de trabalho** de logística de entrega e de recebimento dos kits com TJ em janeiro de 2020, **com Sejud em junho de 2020 e com SJ em julho de 2020**, com previsão de entrega dos kits biométricos a partir de outubro de 2020
- > **Articulada a coleta biométrica** do passivo com a Sejud e o TJ em janeiro de 2020
- > Elaborado **diagnóstico sobre a situação de emissão de documentação** civil no estado



Audiências de Custódia

ANTES

> Realizadas na capital e atendendo a 11 municípios; Revezamento de juízes de todas as áreas, sem coordenador ou núcleo de referência no TJ; Preenchimento do Sistac com restrições; Ausência de equipe multidisciplinar e de fluxos com redes de proteção social; Ausência de insumos para atendimento emergencial

DEPOIS

- > Implantação do **serviço de atendimento à pessoa custodiada** por meio da CIAP, com termo de cooperação técnica entre TJ, MP, Defensoria Pública, OAB, Prefeitura de Aracaju e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE
- > Implementação de sala de atendimento para **equipe psicossocial no espaço das audiências** e ações para fortalecer fluxo entre as equipes do atendimento psicossocial e monitoração eletrônica
- > **Formação de magistrados e servidores** em audiências de custódia e alternativas penais, pela Escola Judicial do estado, com apoio técnico à construção da proposta



Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

ANTES

> Ausência de política estadual de alternativas penais – convênio com Depen de R\$ 2 milhões desde 2015, não executado; Vepema com atuação na capital; CME sem equipe multiprofissional – ausência de execução do convênio com o Depen de R\$ 1.5 milhão, firmado em 2015 e vigência até janeiro/2020

DEPOIS

- > **Articulação para implementação do convênio federal** para a CIAP: aquisição de equipamentos e contratação de equipe
- > **Termo de cooperação técnica** para implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no estado
- > Articulação para reforma de prédio cedido para implantação da Central, com **uso de penas pecuniárias para aquisição de itens**, e para contratação de equipe multidisciplinar, com formação pelo Justiça Presente em maio de 2020
- > Implantação de **Comitê Gestor** (Sistema de Justiça e do Executivo) – em andamento
- > Apoio à realização de **cursos da Escola Judicial** do estado para magistrados e servidores – em andamento
- > Articulação para **implementação do convênio federal** para a política de monitoração eletrônica, com prorrogação de vigência, e implantação de equipe multidisciplinar
- > Atualização de Portaria Conjunta GMF e Sejud que regulamenta o uso do equipamento, assim como **protocolos e fluxos entre o Judiciário e a Central de Monitoração Eletrônica** – em andamento



Políticas de Cidadania/Apoio a Pessoas Egressas e Familiares

ANTES

> Ausência de política de atenção a pessoas egressas; Núcleo técnico da VEP com estrutura restrita e sem fluxo com a rede de proteção; Conselho da Comunidade mantém o Programa Começar de Novo, com contratos de prestação de serviços e fomento ao empreendedorismo; Projeto Odara de inserção produtiva para mulheres no sistema prisional; Dois convênios Procap em âmbito federal (de R\$ 203 mil e vigência até dezembro/2019; e de R\$ 392 mil e término em janeiro/2020) – ambos sem execução

DEPOIS

Escritório Social e pré-egressos

- > Acordo de cooperação técnica **assinado em junho de 2020 para implantação de Escritório Social** (CNJ, TJ e Governo do Estado); Doação de insumos para funcionamento
- > Criação de **Grupo de Trabalho** reunindo Judiciário, Executivo e sociedade civil para fomentar a criação da estrutura e de metodologia
- > Novo fluxo de **apresentação de egressos na VEC**, com antecipação do prazo de apresentação – identificação e encaminhamento de demandas emergenciais
- > **Parceria Escritório Social com NAT e Fundat**, com foco na inserção produtiva – em construção
- > **Raesp**: articulação e institucionalização em andamento
- > Elaboração de Plano de Trabalho para **implementação da metodologia de pré-egressos** e aplicação piloto em unidade prisional – em construção
- > Em andamento, criação de grupo itinerante de atendimento a pré-egressos pela Sejud; Consolidação de **fluxos e instrumentais de atendimento** a pessoas egressas

Inserção produtiva

- > Elaboração de minuta de **Plano Estadual sobre Trabalho no Sistema Prisional** e suporte na implementação de convênios Procap e NAT-CoopSocial, firmados com o Depen e o Ministério da Cidadania no campo da inclusão produtiva (sem execução desde 2015) – em andamento

Conselho da Comunidade

- > Ações para **integração e fluxo com Escritório Social**, além de ampliação de parcerias para vagas de trabalho



Sistema Socioeducativo

ANTES

> Ausência de Central de Vagas e de NAI; Audiências concentradas interrompidas; Programa de Egressos da Fundação Renascer, de acompanhamento ao adolescente pós-medida

DEPOIS

- > Interlocução com o Executivo para elaboração de proposta e **modelagem para implantação da Central de Vagas**
- > Elaboração de proposta e de minuta de termo de cooperação, em conjunto com a CIJ, para **implantação de metodologia do NAI**
- > Articulação com Ejuse para **inclusão de conteúdo do Sinase na grade curricular** de cursos de formação aos magistrados – em andamento
- > Organização de evento para **integração entre Judiciário e meio aberto**, para ampliação do diálogo entre as equipes dos Creas e magistradas – em andamento
- > Apoio às ações da CIJ para mais **salas do ensino básico nas unidades** de internação
- > Levantamento de informações sobre **prazos das internações provisórias**, com vistas a subsidiar maior controle do Judiciário e Executivo sobre os prazos das internações
- > Apoio à CIJ para **articulação de vagas de aprendizagem** em órgãos públicos (JF, TRT, MPT, MP, Executivo, Alese) e privados (Fecomércio), e aproximação com Programa de Egressos da Fundação Renascer



Estrutura do GMF

ANTES

> Estrutura física e equipe de trabalho compartilhada com outros setores do TJ.

DEPOIS

> **Aproximação com VEC e Vempa**, com maior interlocução com a Coordenadoria de Perícias, que acompanha as equipes psicossociais; Em avaliação, proposta de inclusão de juiz da VEC

> Atuação ampliada também para **alternativas penais e atenção a pessoas egressas**

> Aproximação com a **Coordenadoria de Infância e Juventude**

As incidências já implementadas no estado revelam um arranjo de atores e instituições locais articulados e vocacionados, com uma capacidade institucional favorável para empreender melhorias e inovações nas políticas penais e socioeducativas. Por

meio do *Fazendo Justiça*, as iniciativas foram reforçadas e novas entregas pactuadas no âmbito do Plano Executivo Estadual, que passará a orientar e coordenar os esforços locais no decorrer do biênio 2020/2022.

MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa *Fazendo Justiça* desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos PEE dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada nas UFs, por meio de registros em plataforma de gestão, com

emissão de relatórios mensais de status das entregas em todas as UFs;

2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes estaduais;

3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral com todas as coordenações estaduais

4. Reuniões mensais entre as equipes de coordenações de eixo e todas as coordenações estaduais;

5. Boletins semanais de atividades realizadas

6. boletins bimestrais de entregas.

7. Relatório nacional de execução anual.

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do *Fazendo Justiça* que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes locais e a equipe do programa (PNUD, UNODC e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TJJ/GMF e CNJ/DMF por meio de **Termo de Cooperação Técnica**, que integrará a estrutura do Plano Executivo Estadual. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ, do PNUD e do UNODC, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo dos atores locais.

A estrutura do Plano Executivo Estadual é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do *Fazendo Justiça* a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais e socioeducativas.

Já as **Entregas Estratégicas** dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto local. Poderão ser visualizadas por meio de produtos,

eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos locais, entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do Programa.

Oportuno destacar que nem todas as UFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do *Fazendo Justiça*. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto local.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participação ativa serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE

EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL

| INICIATIVAS | ENTREGAS PACTUADAS | METAS | ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS |
|------------------------------|--|---|------------------------------------|
| Audiência de Custódia | Fomento aos parâmetros nacionais para o fortalecimento da audiência de custódia (webinários, workshop, escola de magistratura e altos estudos) | Participação de pelo menos dez magistrados em encontros dos altos estudos em audiência de custódia; Realização de pelo menos cinco atividades locais de divulgação e informação relacionadas aos manuais de parâmetros nacionais; Distribuição para os juízos de audiência de custódia (capital, região metropolitana e interior) | Tribunal de Justiça, EJUSE |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | do estado) dos manuais nacionais impressos; | |
| | | Disseminação dos manuais referidos nas redes sociais e website do tribunal. | |
| | Aperfeiçoamento de serviços, fluxos e procedimentos das audiências de custódia | <p>Criação ou qualificação por meio de pelo menos um ato normativo ou termo de cooperação de regulamentação das audiências de custódia e serviços auxiliares, contendo aspectos institucionais, jurídicos e de proteção social, de acordo com os parâmetros nacionais;</p> <p>Criação de um plano ou protocolo de biossegurança para retorno das audiências de custódia, levando em consideração o disposto nos atos normativos do CNJ e do Ministério da Saúde, bem como a realidade local;</p> <p>Ajuste de procedimentos e celebração de normativa para cumprimento de todos os</p> | Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretária de Justiça, outros órgãos do Poder Executivo, universidades e sociedade civil. |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>aspectos da análise qualificada dos APFs pela magistratura, quando da suspensão das audiências de custódia, em caso de futuras emergências sanitárias;</p> <p>Regulamentação sobre segurança e condições adequadas nos ambientes relacionados à audiência de custódia (uso de algemas, escolta, uso da força, emprego de armamento menos letal, entre outros, observando questões de gênero);</p> <p>Criação de um ato normativo ou protocolo que disponha sobre fluxo de atuação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, bem como monitoração eletrônica e alternativas penais;</p> <p>Estabelecimento de rotinas relacionadas ao atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar no</p> | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | contexto da audiência de custódia. | |
| | Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia | <p>Execução de pelo menos duas reuniões de apresentação e discussão sobre o relatório arquitetônico com a equipe técnica do Tribunal e magistrados;</p> <p>Criação de um protocolo de intenções de melhorias arquitetônicas.</p> | Tribunal de Justiça |
| | Ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos | <p>Participação em capacitação sobre o tema com número mínimo de dez de magistrados;</p> <p>Estabelecimento de um protocolo com o fluxo interinstitucional de prevenção e combate à tortura, envolvendo disponibilização prévia de laudo pericial de exame de corpo de delito e fluxo de compartilhamento de casos.</p> | Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Perícia Criminal e outros órgãos do Poder Executivo. |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | <p>Implementação de ações de proteção social no âmbito das audiências de custódia</p> | <p>Qualificação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada prévio e posterior à audiência de custódia;</p> <p>Estabelecimento de protocolo para fornecimento regular de insumos emergenciais às pessoas custodiadas, por meio de recursos mobilizados localmente;</p> <p>Apoio ao Poder Executivo para início e continuidade das atividades do Serviço de Atendimento da Pessoa Custodiada;</p> <p>Estabelecimento de um fluxo de encaminhamento para rede de proteção social, por meio de um protocolo de entendimento interinstitucional.</p> <p>Destinação de espaço adequado para acolhimento e atendimento aos familiares de pessoas custodiadas.</p> | <p>Tribunal de Justiça, Secretaria de Justiça por meio da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), outros órgãos do Poder Executivo estadual e municipal</p> |
|--|---|---|--|

| | | | |
|----------------------------|---|--|-------------------------|
| | Fortalecimento do uso de dados e informações padronizadas | <p>Aperfeiçoamento do preenchimento do Sistac;</p> <p>Capacitação de servidores sobre o Sistac, suas potencialidades e meios de preenchimento;</p> <p>Consolidação do preenchimento da Plataforma de Registro sobre Análise Judicial de APFs no contexto excepcional da pandemia de Covid-19;</p> <p>Fornecimento de informações necessárias para qualificação das audiências de custódia, quando houver solicitação do CNJ.</p> | Tribunal de Justiça |
| Alternativas Penais | Fortalecimento da Vara Especializada de Alternativas Penais | Apoio à qualificação das equipes multidisciplinares de atuação na vara especializada e nas varas de execução penal, para acompanhamento das alternativas penais; | Poder Judiciário, EJUSe |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | | | |
| | Apoio ao Poder Executivo para início das atividades e fortalecimento da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) | Apoio à execução de convênio federal, visando a qualificação de Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP); | Poder Judiciário; Poder Executivo Estadual; Poder Executivo Federal; |
| | Articulação para implantação e/ou qualificação de fluxos de trabalho entre as varas e a Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP | Desenvolvimento de planejamento estratégico conjunto sobre as ações comuns à política de alternativas penais; Realização de processos formativos entre as Varas competentes e a CIAP; | Poder Judiciário; Poder executivo estadual |
| | Disseminação dos produtos de conhecimento da política nacional de alternativas penais para qualificação dos serviços locais; | Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais; | Poder Judiciário; Poder executivo estadual e rede local parceira; |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | | EJUSE |
| | Regulamentação local das alternativas penais conforme a política nacional | Realização de pactuação de atos normativos entre o Tribunal, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo para a institucionalização da política estadual de alternativas penais; | Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo estadual e Rede local parceira |
| | Sustentabilidade e fortalecimento da política estadual de Alternativas Penais por meio de grupo gestor local | Articulação para instituição e funcionamento do grupo gestor; | Poder Judiciário; Poder Executivo |
| | Articulação e fortalecimento de redes locais para o cumprimento das alternativas penais | Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no acompanhamento do cumprimento das alternativas penais; | Poder Judiciário; Poder Executivo Estadual; Rede local parceira |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | | <p>Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem ao acompanhamento do cumprimento das alternativas penais;</p> | |
| <p>Controle da Superpopulação</p> | <p>Acesso em tempo real dos dados sobre capacidade e ocupação de vagas no sistema penal por parte dos magistrados</p> | <p>Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados obre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo.</p> | <p>Executivo Estadual, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público, sociedade civil e Poder Judiciário</p> |
| | <p>Realização de processos formativos para qualificação de gestão de vagas no sistema penal</p> | <p>Realização de processos formativos para disseminação de parâmetros nacionais e estaduais da Central de Vagas para os atores locais;</p> <p>Realização de processos formativos para qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, considerando os manuais nacionais, bem como a implementação e</p> | <p>Executivo Estadual, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público, sociedade civil, Poder Judiciário, EJUSE</p> |

| | | | |
|----------------------------------|---|--|---|
| | | ampliação de equipes multidisciplinares. | |
| | Regulamentação local para controle da superlotação conforme a política nacional | Fomento a atos normativos entre o Tribunal e Poder Executivo para a institucionalização e qualificação da política estadual de monitoração eletrônica; | |
| EIXO 2: SOCIOEDUCATIVO | | | |
| INICIATIVAS | ENTREGAS PACTUADAS | METAS | ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS |
| Aperfeiçoamento do CNIUPS | Implementação do CNIUPS | CNIUPS implementado nos Tribunais | CNJ e Tribunal de Justiça |
| | Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS | Senhas disponibilizadas pelos Tribunais para todos os juízes responsáveis pela fiscalização das unidades socioeducativas e programas de meio aberto | CNJ e Tribunal de Justiça |
| | Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo | Inspeções judiciais realizadas em conformidade com a Resolução CNJ 77/2009 e seu respectivo manual | Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e Municipal |

| | | | |
|-------------------------|---|---|---|
| | Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS) | Registros das Inspeções realizados no CNIUPS em consonância com a Resolução CNJ 77/2009 (ação contínua) | Tribunal de Justiça |
| | Apoio e realização de processos formativos | Processo formativo (curso auto institucional) realizado no Tribunal para juízes que realizam as inspeções, a partir da disponibilização do Manual do CNJ sobre o CNIUPS | CNJ, Tribunal de Justiça e Escola Judicial de Sergipe (EJUSE) |
| | Monitoramento dos dados regionais e infográficos | Monitoramento do preenchimento dos dados pelos juízes, a partir das inspeções realizadas | CNJ e Tribunal de Justiça |
| Central de Vagas | Formação de grupo de trabalho local (articulação dos atores locais) | 1 GT formado no Estado para construção da estratégia local para implementação da CV | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo |
| | Produção de normativa estadual | 1 Normativa da CV produzida e publicada | CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo |
| | Implementação da Central de Vagas | Central de Vagas implementada e em funcionamento no Estado | CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo |

| | | | |
|------------------------------|--|---|--|
| | Monitoramento do processo de implementação e produção de dados | Monitoramento do processo de implementação e funcionamento da CV realizado, conjuntamente com a produção de dados | CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo |
| Audiência Concentrada | Elaboração de plano de ação no Tribunal de Justiça | <ul style="list-style-type: none"> • 1 Plano de Ação elaborado • Metodologia da audiência concentrada elaborada com base no Manual do CNJ | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) |
| | Implementação das audiências concentradas | Audiência concentrada implementada no Estado em pelo menos 1 comarca | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) |
| | Elaboração de normativa para institucionalização das audiências concentradas no sistema socioeducativo | 1 normativa elaborada e publicada | CNJ e Tribunal de Justiça |
| | Monitoramento dos resultados das audiências concentradas | 1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento das audiências concentradas e encaminhado para GMF e CIJ | Tribunal de Justiça |
| | Facilitação e fomento do acesso e da participação das famílias na audiência concentrada em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas | Participação dos familiares garantida (monitoramento) | Tribunal de Justiça, DPE e Poder Executivo |

| | | | |
|---|--|---|---|
| Núcleo de Atendimento Integrado - NAI | Apoio institucional do Tribunal de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI (formação de Grupo de Trabalho local) | 1 GT formado | CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD |
| | Atuação do Tribunal de Justiça na formulação e adoção de Termos de Cooperação Técnica para funcionamento do NAI | 1 TCT elaborado e pactuado no Estado | CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD |
| | Articulação para participação no NAI das secretarias estaduais e municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas nos termos de cooperação técnica | Articulação com os órgãos setoriais realizada no Estado | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD |
| | Integração do fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI | 1 Fluxo integrado realizado | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD |
| | Criação de um Comitê Interinstitucional para o NAI | 1 Comitê criado | Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD |
| Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa | Pactuação da Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual | 1 TCT elaborado e pactuado | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual |
| | Desenvolvimento da metodologia do Programa de Acompanhamento | Metodologia desenvolvida | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |

| | | | |
|---|--|---|--|
| | Formalização do Programa por meio de normativa estadual | 1 normativa produzida e pactuada | Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD |
| | Articulação da rede para inserção de adolescentes nas políticas sociais do território | Articulação realizada | Tribunal, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD |
| | Inserção de adolescentes nas políticas sociais (ex.: educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura) | Adolescentes inseridos nas políticas sociais | Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD |
| | Monitoramento e avaliação do Programa | 1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento do Programa e enviado para atores do SGD | Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |
| Programas de profissionalização e aprendizagem no socioeducativo | Elaboração de planos estaduais de aprendizagem e profissionalização por meio de termo de cooperação técnica | 1 TCT pactuado e 1 plano estadual produzido e publicados | CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD |
| | Mobilização de órgãos gestores do sistema socioeducativo e entidades parceiras públicas e privadas voltadas ao ensino e à educação profissional de adolescentes e jovens para pactuação do plano | Mobilização realizada | CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD |
| | Fomentar a criação de vagas entre os parceiros locais, conforme definição no Plano | Vagas disponibilizadas para adolescentes e jovens | Tribunal de Justiça e demais atores do SGD |

| | Realização de fiscalização das atividades de aprendizagem e profissionalização | Fiscalização realizada (ação contínua) | Tribunal de Justiça e MPT |
|--|--|--|---|
| Plano Nacional de Fomento à Leitura | Execução de diagnóstico em Unidades Socioeducativas do Estado | Diagnóstico realizado | CNJ, Tribunal de Justiça e Poder Executivo Estadual |
| | Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade | Ações articuladas | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |
| | Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas | Mapeamento realizado | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |
| | Implantação de estratégias e projetos para qualificação e universalização do acesso no sistema socioeducativo | Projetos implantados em Unidades Socioeducativas do Estado | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |
| | Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero | Monitoramento dos projetos implantados realizado | CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD |
| EIXO 3: CIDADANIA | | | |

| INICIATIVAS | ENTREGAS PACTUADAS | METAS | ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS |
|--|---|---|---|
| Fortalecimento e qualificação dos Escritórios Sociais | Adequação de identidade visual do Escritório Social | Identidade-padrão atualizada no Escritório Social de Aracaju | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Implantação e manualização de software de gestão | Software cedido pelo CNJ e implantado no Escritório Social | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Mobilização e participação nos processos de formação continuada | Realização de processo formativo com equipes do Escritório social contando, no mínimo, com 40 participantes | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Integração com os Núcleos de Cidadania da Cogna | Núcleo de Cidadania implantado no Escritório Social | Kroton, CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Mobilização de atores para participação em processos formativos de novas metodologias | Participação de até 20 participantes no processo formativo realizado no Estado | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Implementação da Metodologia de Mobilização de Pré-egressos | Fomentar articulações locais para implementação da metodologia em até 5 unidades prisionais por UF | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |

| | | | |
|---|---|--|---|
| | Implementação da Metodologia de Singularização e Gestão nos novos Escritórios Sociais | Fomentar articulações locais para implementação da metodologia de singularização e gestão implantada nos Escritórios Sociais | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Monitoramento, avaliação e produção de dados com recorte de raça e gênero dos Escritórios Sociais | Metodologia de monitoramento implantada com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Articulação das políticas sociais municipais e estaduais para atuação multidisciplinar junto aos Escritórios Sociais | Termos de Adesão assinados em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD | CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal |
| Disseminação dos Escritórios Sociais | Articulação com os atores municipais (Poder Judiciário e Executivo) para implantação de novos Escritórios Sociais | Instrumento de parceria para interiorização do ES assinado em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD | CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal |
| | Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para atuação integrada com o equipamento | Rede articulada com apoio do Poder Judiciário | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Fomento a adoção de mecanismos municipais de empregabilidade e alocação de mão de obra de pessoas pré-egressas e egressas | Instrumento de parceria firmado com municípios, em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD | CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal |
| Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional | Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP | RAESP implementada | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, Conselho da Comunidade e |

| | | | |
|--|---|---|---|
| | | | organizações da sociedade civil |
| Escritório Social Virtual | Arranjos locais para atualização do app | Aplicativo implementado junto ao Escritório Social, com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ e Escritório Social |
| Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer | Execução do diagnóstico | Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para execução do diagnóstico nas unidades prisionais do Estado | CNJ, TJ, Executivo Estadual |
| | Articulação com os atores locais para implementação de todas as etapas do Plano Nacional | Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para implementação de todas as etapas do Plano Nacional | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Adoção de mecanismos de registro das atividades, em consonância com as normativas do CNJ | Mecanismos de registro implementados em conformidade com normativas do CNJ e com o Plano Nacional | TJ e Executivo Estadual |
| | Articulação institucional para integração das atividades desportivas e de lazer às demais práticas sociais educativas | Articulações locais para integração das atividades pelo Poder Executivo | CNJ, TJ, Executivo Estadual |
| | Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações | Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para realização de mapeamento de ativos | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | Articulação para implantação de estratégias e projetos de esporte e lazer nas unidades prisionais | Projetos implantados nas unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, organizações da sociedade civil |
| Plano Nacional de Fomento à Leitura | Execução de diagnóstico em Unidades Prisionais do Estado | Diagnóstico realizado | CNJ, TJ, Executivo Estadual |
| | Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros | Ações articuladas | CNJ, TJ, Executivo Estadual |
| | Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades prisionais | Mapeamento realizado com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, organizações da sociedade civil |
| | Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena | Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual e organizações da sociedade civil |
| | Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero | Monitoramento dos projetos implantados realizado | CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos da Comunidade |

| | | | |
|--|--|---|---|
| Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda | Fiscalização pelo tribunal de justiça e ministério público do cumprimento da Resolução CNJ 307, Decreto 9.450/2018 | Unidades prisionais fiscalizadas em conformidade com as normativas do CNJ e MPT | CNJ, TJ, Escritório Social e MPT |
| | Articulação para elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções) | Planos elaborados em parceria com MPT | CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT |
| | Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão ao Plano Nacional | Instrumento de parceria firmado | CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT |
| | Mobilização de atores para implantação de programa de economia solidária | Projetos elaborados com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual, MPT e organizações da sociedade civil |
| | Articulação para elaboração de arranjos produtivos locais e implantação de cooperativas sociais | Projetos elaborados com apoio do Tribunal de Justiça | CNJ, TJ, Executivo Estadual, Executivo Municipal, MPT e organizações da sociedade civil |
| | Mobilização para implantação de cooperativa da H360 | Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD | CNJ, TJ e Executivo Estadual |
| Inovação em modelos de oferta de educação dentro e fora das prisões | Organização de logística para implantação de salas adequadas para oferta continuada de cursos livres da Cogna Educacional em unidades prisionais | Atender até 5% da população prisional do estado | CNJ, TJ e Executivo Estadual |
| | Organização de logística e oferta de vagas de cursos livres para pessoas egressas | Cursos realizados por até 30 pessoas egressas por Escritório Social | CNJ, TJ, Executivo Estadual e Escritório Social |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | Mobilização de turmas de servidores penais para cursos de EaD sobre os produtos de conhecimento do CNJ | Cursos realizados por até 30 servidores penais por Estado | CNJ, TJ e Executivo Estadual |
| | Mobilização para implantação do Lab360 | Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD | CNJ, TJ e Executivo Estadual |
| Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP | Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP | Articulação local realizada, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais do Estado | CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil |
| | Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras (EAP) e equipes de saúde de unidades prisionais | Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para implementação e qualificação das equipes conectoras | CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil |
| | Articulação para implantação da ação de desinstitucionalização dos pacientes judiciários | 1 GT formado | CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal e organizações da sociedade civil |
| | Articulação, em âmbito local, com a rede de saúde (RAS, RAPs) e assistência social (SUAS) para apoio às ações destinadas aos pacientes judiciários e às pessoas presas | Instrumento de parceria firmado | CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e Assistência Social e organizações da sociedade civil |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores | Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário | CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal |
| | Articulação de atores para participação nos processos formativos | Cursos realizados por até 30 profissionais das políticas de saúde, assistência e judiciário | CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal |
| Qualificação das inspeções judiciais e enfrentamento à tortura nos ambientes de privação de liberdade | Realização das inspeções judiciais | Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD | Tribunal de Justiça |
| | Registro das inspeções judiciais no CNIEP | CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD | Tribunal de Justiça |
| | Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas | Instrumento de parceria firmado e criação de GT local | Tribunal de Justiça |
| | Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões | Instrumento de parceria firmado | CNJ e TJ |
| | Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social | Encontro local realizado | CNJ e TJ |
| | Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero | Relatórios trimestrais | CNJ e TJ |
| | Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade | Encontro local realizado | CNJ e TJ |
| Aprimoramento da gestão prisional | Mobilização de atores locais para participação em processos formativos com GMFs e outros atores relevantes | Cursos realizados por até 30 participantes | CNJ e TJ |

| | | | |
|--|---|--|--|
| Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal | Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais | Cursos realizados por até 30 Conselheiros/as | CNJ e TJ |
| | Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ | Processo formativo com até 30 participantes | CNJ e TJ |
| | Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações | Instrumento de parceria firmado | CNJ e TJ |
| | Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas | Instrumento de parceria firmado | CNJ e TJ |
| | Articulações com Escritórios Sociais | Instrumento de parceria firmado | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |
| | Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade | Encontro local realizado | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, Conselho da Comunidade, organizações da sociedade civil |
| | Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais. | Fundo Municipal implantado | CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal |

EIXO 4: SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO

| INICIATIVAS | ENTREGAS PACTUADAS | METAS | ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS |
|---------------------------------|--|---|---|
| Identificação biométrica | Entrega de 11 kits de coleta biométrica para o TJ, 25 Kits de coleta biométrica para a SJF e 09 kits de coleta biométrica para a SEJUC | Quantidade de Kits | CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen. |
| | Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD | Quantidade de capacitações realizadas | CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE. |
| | Capacitação para realização da coleta biométrica | Quantidade de capacitações realizadas | CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE. |
| | Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada | Quantidade de coletas realizadas | CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE. |
| | Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo | Quantidade de coletas realizadas | CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE. |
| Documentação | Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil | Quantidade de usuários cadastrados | CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen. |
| | Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU | Quantidade de documentos emitidos | CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras |
| | Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica | Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia | CNJ, TSE, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras |
| AÇÕES TRANSVERSAIS | | | |

| INICIATIVAS | ENTREGAS PACTUADAS | METAS | ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS |
|---|---|--|-------------------------------|
| Mutirão eletrônico carcerário | Articulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão eletrônico | A iniciativa referente ao Mutirão Eletrônico Carcerário será apresentada ao GMF/TJ e demais instituições locais pelo CNJ/PNUD em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas. | |
| | Pactuação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual | | |
| | Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais | | |
| | Elaboração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão eletrônico | | |
| | Fortalecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas egressas e seus familiares | | |
| Equipes psicossociais no Poder Judiciário | Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional | A iniciativa referente ao fortalecimento de equipes psicossociais será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas. | |
| | Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional | | |
| | Participação em eventos formativos | | |
| Fortalecimento dos GMFs | Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs | A iniciativa referente ao fortalecimento do GMF será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua | |
| | Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs | | |

| | | |
|---|--|--|
| | Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas | implementação serão avaliadas e pactuadas. |
| Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis | Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade | A iniciativa referente aos Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas. |
| | Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade | |
| Atenção às vítimas e restauratividade no processo penal | Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa | A iniciativa referente a atenção às vítimas e restauratividade no processo penal será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas. |
| | Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada | |
| | Normativo nacional disseminado localmente | |
| Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade | Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade | A iniciativa referente a diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas. |
| | Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo | |
| | Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciais realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade; | |
| | Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática | |

| | | |
|------------------|--|---|
| | <p>Instalação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas, dentre outras rotinas</p> | |
| | <p>Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa</p> | |
| | <p>Adoção de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade;</p> | |
| | <p>Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000</p> | |
| | <p>Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência</p> | |
| <p>COVID -19</p> | <p>Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade</p> <p>Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia</p> <p>Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo</p> | <p>Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID – 19 nos sistemas penitenciário e socioeducativo integram o processo de implementação e monitoramento da Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça manterá o processo continuado de interlocução, suporte técnico e</p> |



| | | |
|--|---|--|
| | Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia | sistematização de dados junto aos GMF/TJ em andamento. |
| | Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia | |